



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

22/10/2010
Vera Lucia Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.235

AUTORIA: DEPUTADA IRAÊ LUCENA

, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina de Coronel PM Francisco Monteiro Segundo, a Unidade Operacional (UOp), 12º Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município de Catolé do Rocha, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Coronel PM Francisco Monteiro Segundo, a Unidade Operacional (UOp), 12º Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município de Catolé do Rocha, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro, de 2010; 122º da Proclamação da República.

LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR
Governador em exercício